



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº _____/2024

Órgão: **Prefeitura Municipal de Coimbra**

Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Departamento Municipal de Assistência Social**

Responsável pela Demanda: **Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende**

Cargo/Função: **Diretora do Dep. Municipal de Assistência Social**

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Telefone: (32) 3555-1097

Objeto:

- 1.1. O presente documento tem por objetivo a aquisição de um computador e duas impressoras para equipar o setor do Cadúnico no Município de Coimbra – MG, através do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), obtendo uma estrutura adequada para disponibilizarmos um atendimento de melhor qualidade aos cidadãos, dando condições de trabalho aos profissionais envolvidos nos serviços públicos, em âmbito municipal. Agregando itens indispensáveis ao funcionamento normal do setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

- 2.1. O Departamento Municipal de Assistência Social vem justificar a de duas impressoras e um computador para equipar o setor do Cadúnico do Município de Coimbra -MG através do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS).
- 2.2. A Criação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), através do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023), justificou-se pela existência de um volume significativo de registros unipessoais e de cadastros com informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro Único, tendo permitido a membros de uma mesma família, que estão cadastrados separadamente, receber mais de um benefício, ao mesmo tempo em que segmentos mais vulneráveis da população ficam excluídos dos programas sociais. Essa quantidade de registros unipessoais também não corresponde ao perfil majoritário das famílias brasileiras atualmente, o que faz com que as informações do Cadastro Único deixem de refletir a realidade dos territórios, prejudicando a utilização desses dados para planejamento e monitoramento de políticas públicas. Assim, esse quadro exige a imediata requalificação da base de dados do Cadastro Único, por meio do foco no tratamento dos registros inconsistentes e das ações previstas no PROCAD-SUAS.
- 2.3. O PROCADSUAS tem duas linhas de frente: atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único, conforme listagens enviadas pelo MDS aos municípios; e a Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial população em situação de rua e povos indígenas. Pessoas idosas, pessoas com deficiência; e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários do Programa.
- 2.4. Justifica-se a compra destes itens também pelo fato de o computador do setor do CADÚNICO estar totalmente defasado, com recorrentes idas ao conserto, tendo prejudicado os serviços. A impressora, que é alugada, constantemente tem atolamento de folhas, o que acarreta um gasto maior de papel e consumo de tonner, e a empresa mantenedora tem sede na cidade de Viçosa, o que dificulta ainda mais a resolução. E no ano de 2023 criou-se dois cargos de recenseadores para atualização dos cadastros, que foram custeados com o recurso do PROCAD, porém o recurso não foi totalmente esgotado, sendo reprogramado para o ano de 2024. Este recurso permite também equipar o setor do CADÚNICO, evitando-se assim, a devolução do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

2.5. RECURSO: O recurso a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS foi repassado em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais, em contas específicas, abertas pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL, TIPO PAPEL A4, CARTA, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 20 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 33 PPM	UNID	02	R\$2.969,33	R\$5.938,66
02	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD TB. ARMAZENAMENTO SSD 310 A 500, MONITORS EM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES,	UNID	01	R\$3.570,00	R\$3.570,00

Valor Total → R\$9.508,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4. Observações gerais →

Objeto: () Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

(X) Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual: **11/2024**

4.2 - Local de Entrega/Execução: **Avenida Ernesto Lopes, nº390, Centro - Coimbra/MG (Departamento Municipal de Assistência Social/ CRAS).**

4.3 - Horário da Entrega/Execução: **07:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30 (Segunda a Sexta-feira)**

4.4 - Unidade responsável para esclarecimentos: **Departamento Municipal de Assistência Social**

4.5 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

Identificação do gestor titular do Contrato

Nome do servidor: Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende

Matrícula: 112772

Lotação: Departamento Municipal de Assistência Social

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Identificação do gestor suplente do Contrato

Nome do servidor: Cristiane Regina Cal Bastos

Matrícula: 112206

Lotação: Departamento Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Identificação do fiscal do Contrato

Nome do servidor: Amelia Carla Bastos De Andrade
Matrícula: 112172
Lotação: Departamento Municipal de Obras
E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

4.6. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

4.6.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Matrícula: 112772
Lotação: Departamento Municipal de Assistência Social
E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

4.7 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Avenida Ernesto Lopes, nº390, Centro - Coimbra/MG – Departamento Municipal de Assistência Social

Ariane Amélia Duarte Calil de Rezende
Departamento Municipal de Assistência Social
CPF: 074.175.556-40
Matrícula: 112772

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.